



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer 04/2021

Parecer nº 004/2021

Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sobre o Projeto de Lei nº 03/2021

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 03/2021, de autoria do Prefeito Municipal de Juína – Paulo Augusto Veronese, que objetiva abertura de Crédito Especial no Orçamento Vigente de 2021 na Lei Municipal nº 1958/2020 no valor de R\$ 145.000,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais) para amortização da dívida junto à Receita Federal – PASEP.

A proposta em questão foi encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, regimental e de técnica, nos termos do disposto pelo art. 51, inciso I, alínea “a”, do Regimento Interno.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa do chefe do Poder Executivo Municipal, verifica-se que o presente projeto está em conformidade com o art. 24, inciso II, e art. 30, incisos I e II da Constituição Federal e art. 61, §1º, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica, que é de iniciativa do Poder Executivo Municipal. Referente a abertura de crédito adicional, refere-se ao orçamento que é de iniciativa privativa do chefe do Poder Executivo Municipal conforme previsto no art. 165, incisos I, II e III da Constituição Federal. A Lei Federal nº 4.320/64 autoriza a abertura de créditos adicionais para solucionar situações em que os valores autorizados na lei orçamentária são insuficientes para atender todas as despesas.

Em análise ao projeto de lei ordinária, conclui-se amparada nos termos legais já citados, pois não há óbices para o encaminhamento ao Plenário para apreciação e votação, está em conformidade com as normas constitucionais, jurídicas e técnicas legislativas, no mérito, **voto favorável** ao projeto.

Juína/MT, 05 de março de 2021.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

[Assinatura]
ILDAMIR TEIXEIRA DE FARIA
Relator

[Assinatura]
GLEYNEL FERREIRA GRIZ
Presidente

[Assinatura]
AILTON BARBOSA OLIVEIRA
Membro